PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia servidor para elaboração de peças acusatórias em processos disciplinares. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o servidor ROBERTO BARILON, portador da Cédula de Identidade RG. 14.362.613 GERENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVO, REF. PMSC-06, subordinado a Procuradoria Geral do Munícipio, para elaborar peças acusatórias, em cumprimento ao art. 264 da Lei Municipal nº 4967, de 30 de abril de 2010.
- **Art. 2º -** Ao acusador compete zelar pela garantia da instrução mínima no momento do oferecimento da peça acusatória.
- **Art. 3º** Caso o Secretário Municipal da Procuradoria Geral do Município discorde da peça acusatória, deverá pedir nova nomeação ao Prefeito Municipal ou enviar os autos a outro acusador, para elaboração de nova peça.
- **Art. 4º** Esta nomeação tem validade de um ano e valerá para todos os processos disciplinares que ainda não tiveram nomeação de comissão.
 - **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de janeiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ